**ANEXO 1 – FICHA DE PONTUAÇÃO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Grupo/ Documento Comprobatório** | **Item** | **Pontos** | **Pontuação Máxima** | **Pontuação Autoatribuída** |
| **1.Formação Acadêmica/Titulação (não cumulativa)**Certificado/Diploma emitido por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC | Doutorado | 18 | **18** |  |
| Mestrado | 15 |  |
| Especialização | 12 |  |
| Graduação | 10 |  |
| Nivel Médio e/ou curso Técnico de Nivel Médio em qualquer Eixo Técnológico | 8 |  |
| **2. Atuação no serviço público**Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais que indiquem claramente a atuação no serviço público |  Experíência comprovada de atuação no serviço público | 5 pontos por ano completo (as frações de anos deverão ser dispensadas) | **15** |  |
| **3. Programas Institucionais (não cumulativos com comprovações do Grupo 5)**Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais que indiquem claramente a experiência de atuação | Participação em Programas Institucionais | 5pontos por Programa Programa/Projeto/Ação | **15** |  |
| **4.** **Assistência de Alunos,** **Docência e Coordenação na Educação de Jovens e Adultos** Declarações, certificados, e/ou outros documentos oficiais que indiquem claramente a experiência de atuação | Atuação em Assistência de Alunos, Docência, Coordenação e/ou Coordenação Pedagógica na EJA e/ou EJA-EPT  | 3pontos por semestre completo de atuação comprovada(as frações de semestres deverão ser dispensadas) | **27** |  |
| **5. Programas Institucionais específicos em EJA e ou EJA-EPT**Declarações, certificados, e/ou outros documentos oficiais que indiquem claramente a experiência de atuação **(não cumulativos com comprovações do Grupo 3)** | Atuação em Programas e/ou Projetos de Extensão e/ou ações de extensão em escolas de EJA e/ou EJA-EPT  | 5pontos por Programa/Projeto/Ação | **25** |  |
| **Total da pontuação** | **100** |  |

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

Impetração de Recurso contra o Resultado do Edital Nº \_\_\_\_/2024- FAEPI, Seleção Simplificada de Bolsistas para o encargo de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM – FAEPI em regime de colaboração,

Eu, , servidor deste Instituto Federal de Educação ou ( Citar esfera de lotação) lotado/vinculado ao setor de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*­­­­*, Matrícula SIAPE nº. , apresento recurso junto a comissão, conforme a seguir:

A decisão objeto de contestação é:

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho, em anexo, os seguintes documentos:

Em , de de 2024.

Assinatura do proponente

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EXERCER ATIVIDADE COMO

**BOLSISTA**

DECLARO estar ciente e CONFIRMO que o (a) servidor(a) \_

 SIAPE nº , ocupante do cargo de ­­­­lotado (a) no (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Campus\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_possui disponibilidade para exercer atividades como BOLSISTA no âmbito do Programa de Oferta de Cursos de Qualificação Profissional na modalidade de Educação de Jovens e Adultos- PROEJA FIC, e que as atividades a serem desempenhadas por este (a) servidor (a) são compatíveis com sua programação de trabalho regular na Instituição, apresentada acima, e não comprometem a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas no IFAM, conforme disposto na RESOLUÇÃO Nº 015/CONSUP/IFAM, DE 23 DE MARÇO DE 2023 que aprova o Regulamento para Concessão de Bolsas de Pesquisa, Ensino, Extensão, Desenvolvimento e Estímulo à Inovação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Local, de de 2024.

Assinatura e carimbo do Responsável/Chefe Imediato



**ANEXO IV**

 **DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ SIAPE (caso tenha) nº , ocupante do cargo de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, lotado (a) na Instituição \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei que:

Não acumulo bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº11.273/2006;

Estou ciente que o limite de carga horária semanal para recebimento de bolsas, de acordo com a Portaria nº 19 SETEC/MEC de 12/04/2023 e Resolução nº 015/CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2023, é de 20 horas semanais e que, caso esteja recebendo bolsa de outro programa/projeto que permite o acúmulo de bolsas, a carga horária semanal permitida não pode ultrapassar as 20h semanais.

Estou ciente que minha atuação no programa/projeto **não implicará redução das atividades normalmente desempenhadas pelo(a) servidor (a) na instituição de origem** (municipal, estadual e/ou federal) e as atividades relativas ao programa/projeto deverão ocorrer fora do seu horário de expediente.

(Local)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2024.